

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

PORTARIA Nº. 092 - GS/SEAMO

Constitui Comissão Avaliadora do Seletivo Simplificado para provimento de vagas destinadas a Médicos, Técnico em Radiologia e Técnico em Gesso Hospitalar, para atendimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU 192 — e para as Unidades Hospitalares em Imperatriz-MA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, em conformidade com a Lei 1395/2011.

Considerando a necessidade imediata e urgente de atender o provimento de vagas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – e para as Unidades Hospitalares em Imperatriz-MA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora que ficará responsável pelo Processo Seletivo para admissão de servidores para provimento das vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Imperatriz, composta dos seguintes membros:

- Cícera de Fátima Gomes Oliveira Coordenadora
- Emanuel Braga Bastos Avaliador
- Maria da Piedade Oliveira da Silva Avaliadora
- Dário Antonio Cardoso Avaliador

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem prazo de duração de 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz, em 10 de outubro de 2018, 196º ano de Independência e 129º da República.

José Antonio Silva Pereira Secretário M. de Administração e Modernização

Rua Urbano Santos 1657 Juçara – CEP: 65.900-170 www.Imperatriz.ma.gov.br